



1287

" L E I Nº 371 "

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de 72 mil cruzeiros para pagamento do aluguel do prédio onde está instalada a Biblioteca Municipal.

DR. DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO, Prefeito Municipal de -
Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), para pagamento do aluguel do prédio, onde funciona a Biblioteca Municipal, localizado na Av. Manoel Goulart, 141, de propriedade do S^{nr}. TUFFI ATHIA, cujo contrato, foi autorizado pela lei nº 308, de 21 de Junho de 1.954.

§ ÚNICO - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excurso de arrecadação.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, 28 de novembro de 1.955.

Dr. Domingos Leonardo Ceravolo,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de novembro de 1.955.

Luiz Maurício Bandoval
Secretario.